IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 84

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO e de outro lado a empresa SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA, CNPJ (MF) 17.673.325/0001-38, com sede em Jales, SP, na Rua Salvador, 2320, Residencial Maria Silveira, CEP 15.704-126, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de março de 2017, objeto do CONVITE Nº 02/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 22/17 de 06/03/2017, Convite nº 02/17, Processo nº 11/17, destinado à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa na Área de Licitações e Contratos para a Municipalidade, para prorrogar o contrato por mais 02 (dois) meses, no exercício de 2022, no período de 01/01/2022 a 28/02/2022, com reajuste do IPCA de 10,74%, passado o valor mensal para R$ 4.372,10 (quatro mil, trezentos setenta e dois reais e deis centavos). Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita D' Oeste, 22 de dezembro de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA

Contratada

## IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE:- Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste

CONTRATO: - Empreitada Global

CONTRATADA:- VISÃO ASSESSORIA S/C LTDA

ASSINATURA:- 22 de Janeiro de 2.020.

DATA DO ADITAMENTO:- 03 de Janeiro de 2022.

OBJETIVO:- Visa-se a prorrogação da Cláusula Quarta do Contrato celebrado em 22 de Janeiro de 2020, por mais 12 (doze) meses, que objetiva a contratação de Empresa para execução de serviços de Assessoria Contábil na área de Orçamento e Contabilidade Pública do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste até 31 de Dezembro de 2022, com fulcro no artigo 57, da Lei 8.666/93 em consonância com o § 4º, da Lei Federal n.º 9.648/98 e Cláusula Quinta do Contrato.

VALOR MENSAL- R$ 4.651,08 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

VALOR GLOBAL- R$ 55.812,96 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa seis centavos).

Santa Rita D' Oeste – SP, 03 de Janeiro de 2022.

Elcio Bertão

Diretor Presidente do IPREM

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE:- Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste

CONTRATO: - Empreitada Global

CONTRATADA:- WILSON SEBASTIÃO SONSIM FILHO-ME

ASSINATURA:- 31 de Dezembro de 2.020.

DATA DO ADITAMENTO:- 31 de Dezembro de 2.022.

OBJETIVO:- Visa-se a prorrogação da Cláusula Quarta do Contrato celebrado em 02 de Janeiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, que objetiva a contratação de Empresa para execução de serviços de Assessoria Contábil na área de Orçamento e Contabilidade Pública do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste até 31 de Dezembro de 2022, com fulcro no artigo 57, da Lei 8.666/93 em consonância com o § 4º, da Lei Federal n.º 9.648/98 e Cláusula Quinta do Contrato.

VALOR MENSAL- R$ 885,92 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

VALOR GLOBAL- R$ 10.631,04 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Santa Rita D' Oeste – SP, 03 de Janeiro de 2022.

Elcio Bertão

Diretor Presidente do IPREM